

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público

MARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPÇÃO MELLO
Ouvidora do Ministério Público

MÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

HELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

JOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO PGJ N.º 14, de 25 de agosto de 2020

Altera a Resolução PGJ nº 3, de 2 de março de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994:

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Resolução PGJ nº 3, de 2 de março de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO

ANEXO II

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DESTA RESOLUÇÃO:

- 1) cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso vinculado à escolaridade exigida, bem como cópia do histórico dos cursos correspondentes;
- 2) 2 (duas) fotografias 3x4 (de frente, iguais, coloridas e recentes);
- 3) cópia autenticada da carteira de identidade ou de documento válido em todo o território nacional;

- 4) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 5) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição/referendo ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 6) cópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- 7) cópia autenticada do CPF;
- 8) cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- 9) atestado de antecedentes criminais com o “nada consta”, fornecido pela Secretaria competente dos Estados em que haja residido nos últimos 10 (dez) anos, observando-se o trânsito em julgado e seus consectários legais;
- 10) currículo atualizado;
- 11) conta corrente individual no Banco do Brasil;
- 12) declaração de que não incide em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou na Resolução CNMP nº 177/2017;
- 13) certidão de outros entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos dez anos constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão; ou declaração de que não trabalhou em outros entes públicos ou órgãos jurisdicionais nos últimos dez anos.

DOCUMENTOS PARA O SETOR MÉDICO (Exames de responsabilidade e encargos do nomeado):

- a) hemograma completo com plaquetas;
- b) grupo sanguíneo e fator Rh;
- c) velocidade de hemossedimentação, colesterol total e fracionado, triglicérides;
- d) tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) TAP;
- e) gamaglutamiltransferase (gama GT), TGO, TGP, TSH e T4 livre;
- f) glicemia de jejum e pós prandial;
- g) creatinina, ureia;
- h) anti HCV (pesquisa de hepatite C);
- i) urina rotina;
- j) eletrocardiograma, com laudo;
- k) PSA (homens acima de 40 anos);
- l) teste ergométrico (acima de 40 anos);
- m) raio X de tórax PA e perfil, com laudo;
- n) exame oftalmológico, com laudo;
- o) exame otorrinolaringológico (incluído exame de audiometria - tonal e vocal).

- A validade dos exames é de 30 (trinta) dias, à exceção dos exames oftalmológico e otorrinolaringológico, que é de 90 (noventa) dias.

- Nos exames oftalmológico e otorrinolaringológico é imprescindível que o médico declare, no laudo, que o nomeado está apto para exercer suas funções de trabalho.
- O exame médico admissional, realizado pela equipe técnica do Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça, consistirá de avaliação clínica e análise dos resultados dos exames acima citados.
- Os médicos da Procuradoria-Geral de Justiça poderão solicitar exames complementares, testes psicológicos e/ou pareceres de especialistas como neurologistas, psiquiatras, endocrinologistas, dentre outros, considerando a necessidade de cada caso.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos /11º Cargo

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus /3º Cargo

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever pelo site www.mpmg.mp.br (clicar em: INTRANET – ATIVIDADE FIM – PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – EDITAIS E REMOÇÃO), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para maiores informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

REMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/9:

- Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 2ª Promotora de Justiça, da 9ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 183º Cargo de Promotor de Justiça, da 18ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial da mesma comarca;
- Cleber Couto, 4º Promotor de Justiça da Comarca de Patos de Minas, de Entrância Especial, para o 7º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca;
- Antônio Henrique Franco Lopes, 4º Promotor de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves, de Entrância Especial, para o 7º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca;
- Reinaldo Pinto Lara, 2º Promotor de Justiça, da Comarca de João Monlevade, de Segunda Entrância, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

- Frederico Duarte Castro, 7º Promotor de Justiça da Comarca de Caratinga, de Entrância Especial, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça, da mesma comarca;
- Vanessa Andrade Ferreira, 4ª Promotora de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, de Entrância Especial, para o 3º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca;
- Igor Peixoto Marques, 2º Promotor de Justiça da Comarca de Inhapim, de Segunda Entrância, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, 122, II, da Constituição Estadual, 10, VI, da Lei 8.625/93, 162, da Lei Complementar nº 34/94, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, os candidatos aprovados no LVII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público abaixo relacionados:

Adriana Prates dos Santos

Alex Rafael Bittencourt

Ana Luíza Henriques Berger Machado

Bárbara Rodrigues de Paula

Bruno Torrano Amorim de Almeida

Caio César Ferreira

Camila Aparecida Pires

Carla Priscilla Pereira Viana

Carlos Leonardo Martins da Silva

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos

Daphane Calabria da Silveira

Davi Reis Salles Bueno Pirajá

Douglas Braga Leal de Andrade

Ederson Morales Novakoski

Eduardo Cavalcante Medeiros Neves

Fabiano Fernandes Stobbe

Fernando Barbosa Rubin

Fernando Mota Machado Gomes

Flávio Barreto Feres

Gabriel Langa Neto

Guilherme Ferreira Hack

Henrique Bottacin Saes

Henrique Carlini Pereira

Humberto Henrique Rufino de Miranda

Igor Heringer Chamon Rodrigues

Ingrid Costa dos Reis

Jéssica Lino Campos Passos

Jonas Junio Linhares Costa Monteiro

Julian Fleury Rocha

Júlio Maciel Cordeiro

Larissa Camapum de Souza

Lucas Pardini Gonçalves

Michel Henrique Costa

Moisés Argones Martins

Pedro Henrique Pereira Correa

Pedro Henriques Salles Ribeiro

Renan Levenhagen Pelegrini

Roberta Borges Silva Ferreira

Rodrigo Mayer Meleo

Rodrigo Moura Nunes

Ruy Roberto Ribeiro Neto

Sarah Gonçalves Bretas

Taís Rachel Alves

Thalita da Silva Coelho

Thiago Diniz Moura

Thiago Gerhardt de Camargo

Tuira Paim Paganella

Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros

Vilmo Barreto Teixeira Júnior

Aposenta, a pedido, a Dra. Nemízia Melo Mota Torres, MAMP: 0675-00, CPF: 553.999.086-20, no cargo de Promotora de Justiça de Segunda Entrância, a partir de 1.º de setembro de 2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Dispensa*, a pedido, a Promotora de Justiça Paula Ayres Lima da representação junto ao Grupo de Intervenção Estratégica de Enfrentamento a Roubos no Estado de Minas Gerais (GIE-R), com efeito retroativo ao dia 6 de agosto de 2020.

* Republicado com alteração.

Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes para representar o Ministério Público no Grupo de Intervenção Estratégica de Enfrentamento a Roubos no Estado de Minas Gerais (GIE-R), com efeitos retroativos ao dia 6 de agosto de 2020.

Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar nº 34/94, e do artigo 7º, parágrafo único da Resolução Conjunta SES/SEAP/PGJ/PMMG/PCMG nº 1, de 24 de abril de 2017, designa os Promotores de Justiça Hugo Barros de Moura Lima e Juliana Pedrosa Silva para participarem das ações do Grupo de Intervenção Estratégica de Combate a Roubos (GIE-R), como representantes da 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal de Belo Horizonte, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002, o Promotor de Justiça Elkio Uehara para o exercício das funções de Diretor da

Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Pouso Alegre, ficando revogada a designação anterior.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e/ou 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar:

Belo Horizonte/331.ª ZE	Nélio Costa Dutra Júnior	01/09/2020 a 31/10/2021
-------------------------	--------------------------	-------------------------

O Promotor de Justiça indicado poderá manifestar sua recusa, nos termos do art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017, a ser enviada para o endereço eletrônico cgab@mpmg.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Arinos/320.ª ZE (*)	Júlio César de Oliveira Miranda	10 a 14/08/2020
Piranga/217.ª ZE	Júlia Matos Frossard	a partir de 01/09/2020
São Francisco/252.ª ZE	Júlia Matos Frossard	18 a 30/08/2020
São Francisco/252.ª ZE	Maria Izabela Santos Colares	a partir de 01/09/2020
Uberaba/326.ª ZE	Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi	31/08 a 11/09/2020

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha	Carmo do Paranaíba	Patos de Minas	1 ano, a contar do dia 21 de maio de 2020
Carlos Wilde Ribeiro de Mello	Barbacena	Juiz de Fora	1 ano, a contar do dia 5 de agosto de 2020
Carolina Andrade Borges de Mattos	Bicas	Juiz de Fora	1 ano, a contar do dia 12 de julho de 2020
Cláudio Luiz Gonçalves Marins	Guaxupé	Guaranésia	1 ano, a contar do dia 8 de julho de 2020
Eric de Oliveira	Três Corações	Varginha	1 ano, a contar do dia 17 de maio de 2020

Flávia Maria Carpanez de Mello	Santos Dumont	Juiz de Fora	1 ano, a contar do dia 6 de agosto de 2020
Vândel Victorino de Rezende	Barbacena	Juiz de Fora	1 ano, a contar do dia 6 de agosto de 2020

Altera a Portaria nº 644/2020, referente ao plantão junto ao Juízo da Infância e da Juventude da Capital, durante o segundo semestre de 2020:

SETEMBRO	
05 - sábado	Exclui: Tatiana Cordeiro de Miranda Inclui: Leila Maria Correa de Sá e Benevides
06 - domingo	Exclui: Marta Alves Larcher Inclui: Ângela Fabero
07 - segunda-feira	Exclui: Edson de Resende Castro Inclui: Adriana Torres Beck
12 - sábado	Exclui: Elisabeth Cristina dos Reis Villela Inclui: Danielle de Guimarães Germano Arlé
13 - domingo	Exclui: Luiz Roberto Franca Lima Inclui: Ângela Fabero
19 - sábado	Exclui: Luciana Ribeiro da Fonseca Inclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva
20 - domingo	Exclui: Jacqueline Ferreira Moisés Inclui: Lucas Rolla
26 - sábado	Exclui: Priscila Romanelli Mafra Inclui: Ana Carolina Garcia Costa
27 - domingo	Exclui: Márcio Rogério de Oliveira Inclui: Luciana Cristina Giannasi
OUTUBRO	
03 - sábado	Exclui: Bruno Alexander Vieira Soares Inclui: Danielle de Guimarães Germano Arlé
04 - domingo	Exclui: Árlen de Oliveira Fernandes Inclui: Cíntia Maria Oliveira de Lucena

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de SETEMBRO de 2020, publicada em 25/08/2020:

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca (s) / unidade (s): Águas Formosas; Almenara; Araçuaí; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-09-2020 - 15-09-2020	Exclui: Guilherme de Castro Germano (Jacinto) Inclui: Bernardo Dumont Pires (Pedra Azul)

Concedendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12.9.1994, e, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar n.º 64, de 18.5.1990; Parecer n.º 149/2016 – AJAD-PGJ, e Resolução TSE nº 23.609/2019, ao servidor Thulio Imbeloni Mattos, MAMP 4678, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, afastamento remunerado, no período de 15.8.2020 a 15.11.2020, pela candidatura nas eleições municipais.

Concedendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12.9.1994, e, nos termos

do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar n.º 64, de 18.5.1990; Parecer n.º 149/2016 – AJAD-PGJ, e Resolução TSE n.º 23.609/2019, ao servidor Daniel Antônio Vieira, MAMP 1220, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, afastamento remunerado, no período de 15.8.2020 a 15.11.2020, pela candidatura nas eleições municipais.

Concedendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12.9.1994, e, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar n.º 64, de 18.5.1990; Parecer n.º 149/2016 – AJAD-PGJ, e Resolução TSE n.º 23.609/2019, ao servidor Fernando Aparecido da Silva, MAMP 4169, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, afastamento remunerado, no período de 15.8.2020 a 15.11.2020, pela candidatura nas eleições municipais.

Aposentando o servidor Gaspar Gomes de Sousa, MAMP 0860-00, CPF 364.416.196-87, no cargo efetivo de Agente do Ministério Público, código MP-PG-0012, padrão MP-91, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 28 de agosto de 2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 5 de julho de 2005.

Aposentando a servidora Márcia Aparecida Rúbio Pirillo, MAMP 4801-00, CPF 015.657.408-07, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1253, padrão MP-56, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 28 de agosto de 2020, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, comunica que, na 11ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizada no dia 31 de agosto de 2020, foi homologado, por unanimidade, o resultado do LVII Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

- Portaria n.º 1371/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Agenor Andrade Leão, oficiante na comarca de Teófilo Otoni, para acompanhar o Processo n.º 0453.20.000586-7, da comarca de Novo Cruzeiro, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3066776.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

 CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1372/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ellen de Souza Faleiro para atuar na audiência referente ao Processo n.º 0000707-23.2020.8.13.0034, da comarca de Araçuaí, no dia 20 de agosto corrente, às 14 horas.
- Portaria nº 1373/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasília de Minas, João Paulo Fernandes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de São Francisco, no dia 31 de agosto corrente.
- Portaria nº 1374/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ellen de Souza Faleiro para exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 1233/2020.
- Portaria nº 1375/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Diego Martins Aguillar para exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 1600/2019.
- Portaria nº 1376/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ponte Nova, Júlia Matos Frossard, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, até provimento.
- Portaria nº 1377/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0540.20.000010-2, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares.
- Portaria nº 1378/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Januária, Maria Izabela Santos Colares, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de São Francisco, até provimento.
- Portaria nº 1379/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasília de Minas, João Paulo Fernandes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de São Francisco.
- Portaria nº 1380/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasília de Minas, Marconi Hudson Meira Bezerra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de São Francisco.
- Portaria nº 1381/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Paulo César de Freitas, para atuar na audiência referente ao Processo n.º 0702.20.021828-8, da comarca de Uberlândia, no dia 1.º de setembro do corrente ano, às 9 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 1382/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri naquela comarca, a saber:

- 03/09/2020: Processo n.º 0433.17.023095-0;

- 08/09/2020: Processo n.º 0433.18.016990-9.

- Portaria nº 1383/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Clara Maria Hoehne Sepúlveda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 4 de setembro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Fica revogada a Portaria nº 729/2018, referente ao Promotor de Justiça Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu (cooperar/Miraí).

- Fica revogada a Portaria nº 1404/2019, referente ao Promotor de Justiça Sérgio Brito Ferreira (exercer funções/Borda da Mata).

- Fica revogada a Portaria nº 1093/2020, referente ao Promotor de Justiça Vinícius Alcântara Galvão (exercer funções/Piranga).

- Fica revogada a Portaria nº 1306/2020, referente à Promotora de Justiça Júlia Matos Frossard (exercer funções/1.ª PJ de São Francisco), a partir de 31/08/2020.

- Fica revogada a Portaria nº 1322/2020, referente ao Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro (cooperar/7.ª PJ de Ribeirão das Neves).

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital 280/2020, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições de 8 a 18 de setembro de 2020 e prova agendada para o dia 24 de setembro de 2020, às 13h, na Rua Deputado Aureliano Chaves, 172, Bairro Pinheiro, em Itajubá/MG. Informações: (35) 3622-5805.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/editais/>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

Edital nº 221/2020, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com validade até 27/02/2021:

1ª Helena Lucia Romero Dos Santos;

2ª Sarah Celeste Silva Nogueira;

3º Everton Henrique De Paula Oliveira;

4º Adson Gustavo De Oliveira;

5º Lucas Licy Ribeiro Mello;
6ª Maria Gabriela De Paula E Silva;
7º Tiago Reis Bittencourt;
8ª Camila Moraes Ferreira;
9º Igor Machado Bernardinelli;
10º André Garcia Sanches Muniz;
11ª Thaysa Aparecida Rodrigues Dos Santos;
12ª Ana Rita De Cássia Abreu;
13º Júlio César Moura Vieira;
14ª Ludmila Fontes De Almeida Alves;
15ª Misyara Augusta Moraes Rabelo;
16º Mário Antelo Ritondo;
17ª Letícia Oliveira Leite;
18ª Tamíris Souza Rodrigues;
19º Vinicius Ribeiro Barros;
20ª Luísa Helena Lobato Tanure Campista;
21ª Rebecca Filgueiras Ramos;
22ª Marcella Martins Gomes;
23ª Gabriella Gomes Chaves;
24ª Carolina Pereira Vieira;
25ª Rebeka Pimenta Silva Lima;
26º André Luís Silveira Bezerra;
27ª Maria Jose Guerra Ferreira;
28ª Natalia De Sousa Silva;
29º Luiz Fernando Rocha Silva;
30ª Polyana Fernanda Oliveira;
31ª Olívia Silva Mattos Penha;
32ª Gabriela Otoni Rocha;
33ª Letícia Cordeiro Meirelles;

34ª Ana Carolina Januário Silva;
35º Raphael Amaral Gurgel Pires;
36ª Maria Laura Costa Moreira;
37ª Edcarla Eliza Costa De Freitas;
38º Rodrigo Teixeira Mendes Filho;
39º Leonardo Viani Ferreira;
40ª Aila Quintão Mayr;
41º Rogério Raymundo Guimarães Filho;
42ª Monique Silva Magalhães;
43ª Tamiris Yara Assis Da Silva;
44ª Carolina Diniz Mendes;
45ª Jacqueline De Freitas Santos;
46ª Virgínia De Souza Terzioglo Do Espírito Santo;
47ª Isadora Martins Nobre.

Autoriza, nos termos do artigo 35 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018, a transferência dos estagiários:

- Ana Flávia Valladão Ferreira, matrícula nº 1070200, da Procuradoria de Justiça Criminal para a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos, a partir de 24 de agosto de 2020;
- Bárbara Maia Medeiros matrícula nº 1140000, da 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora para a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir de 28 de agosto de 2020;
- Elisa Alves Correa de Abreu, matrícula nº 1151600, da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima para a 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, a partir de 31 de agosto de 2020;
- Fabiana do Nascimento Amaral, matrícula nº 1011100, da 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora para a 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir de 28 de agosto de 2020.
- Juliana Azevedo Costa, matrícula nº 1124100, da 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora para a 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir de 28 de agosto de 2020;
- Norama Sales Silva, matrícula nº 1034800, da 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora para a 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora a partir de 28 de agosto de 2020.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

6221-00 HCCB a partir de: 20/08/2020

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0879-00 SNS Período: 18/08/2020 a 22/08/2020 5

1127-00 GMS Período: 21/08/2020 a 21/08/2020 1

1414-00 VOPF Período: 31/08/2020 a 28/11/2020 90

1426-00 ICPF Período: 27/08/2020 a 27/08/2020 1

1952-01 ACP Período: 24/08/2020 a 02/09/2020 10

2385-00 MESE Período: 28/08/2020 a 11/09/2020 15

3159-00 MCFR Período: 21/08/2020 a 21/08/2020 1

3318-00 EMCS Período: 18/08/2020 a 18/08/2020 1

3507-01 VRC Período: 24/08/2020 a 24/08/2020 1

3659-00 EMOF Período: 09/06/2020 a 06/09/2020 90

3661-00 LVN Período: 24/08/2020 a 26/08/2020 3

3704-00 VFA Período: 24/08/2020 a 28/08/2020 5

3898-00 CGS Período: 28/08/2020 a 03/09/2020 7

4217-00 GSO Período: 25/08/2020 a 23/09/2020 30

4547-00 SCR Período: 26/08/2020 a 28/08/2020 3

4717-00 NLQ Período: 27/08/2020 a 27/08/2020 1

4740-00 FFS Período: 24/08/2020 a 26/08/2020 3

5156-00 PPT Período: 20/08/2020 a 20/08/2020 1

5593-00 GMA Período: 24/08/2020 a 07/09/2020 15

6210-00 ABA Período: 21/08/2020 a 19/09/2020 30

6288-00 EAP Período: 25/08/2020 a 08/09/2020 15

6319-00 GRP Período: 22/08/2020 a 04/09/2020 14

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1924-00 TAP Período: 19/08/2020 a 25/08/2020 7

4072-00 FLMP Período: 26/08/2020 a 26/08/2020 1

4529-00 MLCG Período: 20/08/2020 a 20/08/2020 1

5481-00 PMC Período: 21/08/2020 a 21/08/2020 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0029447/2020-41

SGDP nº 134/2020 - ID 3069256

Recorrente: Artane Inarde de Siqueira Damasceno, Servidora

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Advogados: Leonardo Militao Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10ª/2020 - ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2020.

No dia 17 de agosto de 2020, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, por meio

de videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, do Office 365. Foram registradas, na sessão, as participações dos Conselheiros Antônio Sérgio Tonet, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público; Mauro Flávio Ferreira Brandão, Eliane Maria Gonçalves Falcão, Adélia Lage de Oliveira, Márcio Luís Chila Freyesleben, Márcio Gomes de Souza, Thaís de Oliveira Leite, Eduardo Henrique Soares Machado e Franklin Higino Caldeira Filho. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Saulo de Tarso Paixão Maciel, convocado exclusivamente para participar da votação da lista sêxtupla para o preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça do Estado, e Kelma Marcenal Pinto, convocada para participar da votação da lista sêxtupla mencionada e para participar do julgamento do Procedimento Administrativo Interno nº 80/220, SEI nº 19.16.2334.0013322/2020-80. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Geraldo Flávio Vasques. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 9ª Sessão Ordinária. Ato contínuo, a Presidência indagou ao Corregedor-Geral se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Depois dos esclarecimentos da Casa Corregedora, todas as inscrições foram deferidas, por unanimidade. Em seguida, foram indicados candidatos à promoção e à remoção, a saber: Entrância Especial, remoção interna, critério de antiguidade, Belo Horizonte: 76º cargo de Promotor de Justiça, da 10ª Promotoria de Justiça - Juízo de Execução Penal: indicado o Promotor de Justiça Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, por unanimidade. 83º cargo de Promotor de Justiça, da 12ª Promotoria de Justiça - Juízo Criminal: indicado o Promotor de Justiça César Yoshikawa, por unanimidade. Ibirité, 3ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Marina Brandão Pova, por unanimidade. Juiz de Fora, 18ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Flávio Barra Rocha, por unanimidade. Patos de Minas, 3ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Mário Henrique Faria Pereira, por unanimidade. Entrância Especial, remoção interna, critério de merecimento, Governador Valadares, 11ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Carolina Cerigatto Zanella Fortes, por unanimidade. Entrância Especial, promoção, critério de antiguidade, Caratinga, 7ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Frederico Duarte Castro, por unanimidade. Ipatinga, 7ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Eduardo Fatinati Menezes, por unanimidade. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para os citados cargos. Entrância Especial, remoção, critério de merecimento, 154º cargo de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte: integraram a lista os Promotores de Justiça Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, Karina Arca Ferreira Henriques e Edgard Augusto Alves Santos, todos com dez votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Cláudia Augusta Lopes de Mendonça. Ipatinga, 11ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Cristiano da Costa Mata, Danielle Angélica Polastri de Mendonça e André Luiz Nollí Merrighi, todos com dez votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata. Vespasiano, 5ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Daniela Yokoyama, Danielle Angélica Polastri de Mendonça e André Luiz Nollí Merrighi, todos com dez votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Daniela Yokoyama. Prejudicadas as indicações de candidatos à promoção para os seguintes cargos: 154º cargo Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte; Ipatinga, 11ª Promotoria de Justiça e Vespasiano, 5ª Promotoria de Justiça. Segunda Entrância, remoção interna, critério de merecimento, Ouro Preto, 4ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Thiago Correia Afonso, por unanimidade. Segunda Entrância, promoção, critério de antiguidade, Esmeraldas, 2ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Marina Kattah, por unanimidade. Frutal, 2ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Rogério Maurício Nascimento Toledo, por unanimidade. Itaúna, 5ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Lamas Moreira, por unanimidade. São Gotardo, 2ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Pedro Andrade Perillo, por unanimidade. São João Nepomuceno, 1ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Natália Salomão de Pinho, por unanimidade. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para os seguintes cargos: Esmeraldas, 2ª Promotoria de Justiça; Frutal, 2ª Promotoria de Justiça; Itaúna, 5ª Promotoria de Justiça; São Gotardo, 2ª Promotoria de Justiça e São João Nepomuceno, 1ª Promotoria de Justiça. Segunda Entrância, remoção, critério de merecimento, Frutal, 5ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros, Sílvia dos Reis Sales Pádua e Tárk Barroso de Araújo, todos com dez votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros. Januária, 3ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Maria Izabela Santos Colares, Bruna Bodoni Faccioli e Igor Peixoto Marques, todos com dez votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Maria Izabela Santos Colares. Nanuque, 3ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Mariah Santos Santa Anna, Guilherme de Castro Germano e Thiago Correia Afonso, todos com dez votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Mariah Santos Santa Anna. Ponte Nova, 4ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Júlia Matos Frossard, Gabriel da Graça Vargas Sampaio e Marcelo Mata Machado Leite Pereira, todos com dez votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Júlia Matos Frossard. Prejudicadas as indicações de inscritos à promoção para os seguintes cargos: Frutal, 5ª Promotoria de Justiça; Januária, 3ª Promotoria de Justiça; Nanuque, 3ª Promotoria de Justiça e Ponte Nova, 4ª Promotoria de Justiça, todos da Segunda Entrância. Ato seguinte, a Presidência submeteu à votação a Lista Sêxtupla para o preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O Conselheiro Franklin Higino, candidato à lista referida, afastou-se temporariamente da sessão e assumiu os trabalhos o Conselheiro Suplente Saulo de Tarso Maciel. Iniciada a votação, receberam votos os seguintes membros da Instituição: Luiz Antônio Fonseca Filho (7 votos), Geraldo Ferreira da Silva (7 votos), Breno Linhares Lintz (1 voto), Franklin Higino Caldeira Filho (10 votos), Andréa de Figueiredo Soares (10 votos), Ricardo Tadeu

Linardi (1 voto), Gilberto Osório Resende (1 voto), José Aparecido Gomes Rodrigues (1 voto), Rogério Filippetto de Oliveira (10 votos), Jacqueline Ferreira Moisés (3 votos), Leonardo Távora Castelo Branco (3 votos), Marcelo de Oliveira Milagres (9 votos), Antônio Henrique Franco Lopes (3 votos) (ordem de antiguidade). Compuseram a lista sêxtupla os Procuradores de Justiça: Franklin Higino Caldeira Filho, Andréa de Figueiredo Soares e Rogério Filippetto de Oliveira; Promotores de Justiça Luiz Antônio Fonseca Filho, Geraldo Ferreira da Silva e Marcelo de Oliveira Milagres. Finalizada a votação, o Conselheiro Franklin Higino reassumiu os trabalhos. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 80/220, SEI nº 19.16.2334.0013322/2020-80, relativo ao Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria 65/2019-CGMP, SEI nº 19.16.3830.0011891/2019-81, instaurado em desfavor de membro da Instituição. O julgamento transcorreu na seguinte ordem: foi registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público e a ausência do Conselheiro Geraldo Flávio Vasques; o quórum para o julgamento foi recomposto pela Conselheira Suplente Kelma Marcenal Pinto; o Conselheiro-Relator Franklin Higino proferiu relatório circunstanciado dos fatos ensejadores do procedimento; o Corregedor-Geral procedeu a sustentação oral e ratificou em sua conclusão as alegações finais apresentadas pela Casa Corregedora, pugnando pela procedência parcial do pedido inicial, com o reconhecimento da existência de prática consciente e reiterada do processado que infringia os deveres previstos no art. 74, inciso XVI e art. 110, inciso VI, da Lei Complementar nº 34/1994, caracterizando transgressão disciplinar punível com a disponibilidade compulsória, nos termos do artigo 219, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 34/1994. Em relação à segunda conduta imputada ao processado, correspondente a não assistir aos atos judiciais de sua atribuição em outras ocasiões, não restaram comprovadas, razão pela qual se impõe a absolvição do processado; -o patrono do membro da Instituição, Luís Carlos Parreiras Abritta, procedeu a sustentação oral e pugnou pela anulação do feito, conforme as preliminares arguidas e, não sendo este o entendimento do Colegiado, pleiteou que fosse decretada a absolvição do processado, com o arquivamento dos autos. Requereu, ainda, “quando menos, por argumentação, a desclassificação da penalidade perseguida pela Casa Corregedora, tendo por base precedente do próprio Colegiado”; -a Presidência submeteu à apreciação as preliminares arguidas pela Defesa de nulidade por inépcia da Portaria Inaugural e de nulidade pela produção da prova, que foram rejeitadas, pelos Conselheiros Relator e Revisor e pelos demais integrantes do Colegiado. -quanto ao mérito, o Conselheiro-Relator acolheu parcialmente a imputação descrita na Portaria nº 65/2019, “para que seja aplicada ao membro da Instituição a pena de disponibilidade compulsória (art. 219, I, da Lei Complementar nº 34/94[8]), em face da conduta de “deixar de comparecer, por dezesseis dias, à sede das Promotorias de Justiça ou a outro local de trabalho, no horário de expediente forense (das 13h às 17h), de forma injustificada e desprovido de autorização da Administração Superior”, com grave omissão nos deveres do cargo, absolvendo-o da imputação de “não assistir aos atos judiciais de sua atribuição em outras nove ocasiões, oportunidades nas quais o Ministério Público não se fez representado durante as audiências”. O Conselheiro-Relator determinou ainda: “a remessa de cópia integral deste procedimento, incluindo a notícia de fato, à Procuradoria-Geral de Justiça, visando à adoção das medidas cabíveis, seara em que o Ministério Público poderá ter acesso a outras informações podendo, outrossim, empreender a medida prevista no art. 18, LX, da Lei Complementar nº 34/1994, relativamente à propositura de “ação civil para decretação de perda do cargo”; encaminhamento de cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça com atribuições na Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Ubá, com a finalidade de adoção das medidas eventualmente cabíveis, inclusive para o ressarcimento ao erário; remessa de cópia deste procedimento à Corregedoria-Geral visando à instauração de notícia de fato para apurar a regularidade da realização pelo processado do exercício remunerado de mentoria ou “coaching”. O Conselheiro-Revisor Mauro Flávio Brandão adotou na íntegra o relatório e o voto do Conselheiro-Relator, inclusive com as recomendações finais. Depois de amplo debate, o voto do Relator foi aprovado, por maioria de votos pelos Conselheiros Eliane Falcão, Adélia Lage, Márcio Luís Chila Freyesleben, Márcio Gomes de Souza, Thaís de Oliveira Leite e Eduardo Henrique. O Procurador-Geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet acompanhou o voto do Relator se abstendo apenas da parte relacionada à recomendação de remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para adoção das medidas cabíveis para eventual propositura de ação civil para decretação de perda do cargo, visto que será o destinatário do procedimento. A Conselheira Kelma Marcenal votou para que fossem reunidos, por conexão, os três procedimentos afetos ao processado, aplicando-se ao réu a pena de censura. Depois a Conselheira Kelma Marcenal se ausentou da sessão. Ato seguinte, a Presidência, nos termos do art. 213 da Lei Complementar nº 34/1994, aplicou a pena de censura ao Promotor de Justiça M.G.F.N. pelos fatos narrados e em conformidade com a decisão exarada no bojo do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria nº 20/2019-CGMP, SEI nº 19.16.2334.0009281/2019-65. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 146/2017, ID 2818860, SEI nº 19.16.2334.0000078/2019-32, pertinente ao relatório final da licença especial concedida à Promotora de Justiça Shirley Machado de Oliveira. O Conselheiro-Relator Mauro Flávio Brandão aprovou o relatório apresentado, nos seguintes termos: “Em atendimento às normativas da concessão da licença em caráter especial, o CEAf deve ser comunicado para que possa programar a participação da Promotora de Justiça em seus eventos e publicações. Dando por satisfeitas as condições e solicitando que a ilustre Promotora de Justiça encaminhe o certificado definitivo quando dele dispuser, voto pelo arquivamento do expediente.” O voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Depois, foram apreciados os seguintes relatórios trimestrais de estágios probatórios: Conselheiro-Relator Mauro Flávio: 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Thaiza Goulart Soares Machado - SEI nº 19.16.3808.0007707/2020-80: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Foi

registrado o impedimento do Conselheiro Eduardo Herique Machado. 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Thiago Belém Ferreira - SEI nº 19.16.3808.0011566/2020-65: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Eliane Falcão: 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Guilherme de Castro Germano - SEI nº 19.16.3808.0007576/2020-28: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Mariana Richter Ribeiro - SEI nº 19.16.3808.0007957/2020-23: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Márcio Gomes: 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Aline Silva Barros - SEI nº 19.16.3808.0007614/2020-69: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Eduardo Machado: 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Natália Nogueira Soares Marra - SEI nº 19.16.3808.0007490/2020-22: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Franklin Higino: 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça André Luiz Ferreira Valadares - SEI nº 19.16.3808.0007853/2020-18: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Foram retirados de pauta os estágios probatórios afetos ao Conselheiro Geraldo Flávio Vasques. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.20.000088-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE ALÉM PARAIBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0016.20.000103-6, instaurado em 27/08/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0028.20.000162-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): FRANCISCO CARLOS RIVELLI.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0028.20.000164-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MICKAEL VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0028.20.000168-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): FRANCISCO CARLOS RIVELLI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0028.20.000175-9, instaurado em 29/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANDREA FÁTIMA FLORES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0028.20.000176-7, instaurado em 29/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SANDRA GUIMARÃES RICARDO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0028.20.000178-3, instaurado em 29/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RITA DE CÁSSIA AMARO GOMES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0028.20.000172-6, instaurado em 29/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.20.000085-0, instaurado em 29/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AMARGE.

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.20.000302-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): GABRIEL LIMA DE SOUZA. Representado(s): RICARDO CARDOSO GOMES.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0042.20.000256-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): POLÍCIA MILITAR 7ª RPM - 13º CIA PM IND - 241ª CIA. Representado(s): POLICIAL CIVIL.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.010570-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): IZADORA CRISTINA DA SILVA ALVES. Representado(s): UEMG - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.010611-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SONIA MOREIRA DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020906-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): J. T. D. C., L. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020907-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): J. T., J. T. D. C., L. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020910-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): J. T. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020911-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): J. T. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020912-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS

(CRIMINAL). Comunicante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): J. T. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020916-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): J. T. D. C..

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.010596-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): ANA PAULA SILVA LEBBOS, CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA., COZINHA DE FOGO RESTAURANTE LTDA., EMPREENDIMENTOS KHALIL LTDA, HANA RAMOS KHALIL LEBBOS, HAYAN FRANCO KHALIL LEBBOS, HM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS, PAIXÃO PELA ITÁLIA LTDA., RHANER HALIM KHALIL LEBBOS.

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.009299-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FLAVIA BOTTINO. Representado(s): UEMG - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.010234-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDRE KALIL - PREFEITO DE BELO HORIZONTE, UNITOUR TURISMO..

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.009070-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DE MINASGERAIS. Representado(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.010133-5, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA DAS DORES SILVA. Representado(s): INSTITUTO BATISTA ITATIAIA, THIAGO MARCIANO DA SILVA DO CARMO.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.010266-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDRE KALIL - PREFEITO DE BELO HORIZONTE, CADAR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020913-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): R. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020917-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): R. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020919-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): R. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020921-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): R. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020923-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): R. A. D. S..

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.003278-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PATRICIA ADRIELE SANTOS SALOMÃO, RENATO ALVES SALGADO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.005276-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALBERTO DA SILVA CUNHA, LUCÉLIA MARTINS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.010613-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.010614-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): G. Q. F. C. R. N. S. L. N. A. P. P. A. D. A..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001224-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A. S..

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.20.000815-2, instaurado em 03/08/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): DROGARIA ARAUJO SA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.20.001276-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARIA FERREIRA GOMES. Reclamado(s): COPASA.

COMARCA: BRASOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0089.20.000041-5, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): REGIANE BRAGA POMPEU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0097.20.000063-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEIDY TEREZINHA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0126.20.000120-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. T. F..

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.20.000953-5, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PINGO D'ÁGUA. Representado(s): JOSE CARLOS CORREA.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.20.000959-2, instaurado em 31/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): HELENA ROSA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.20.000106-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - AMAPAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.20.000364-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARANDAÍ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000116-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JULIANA MARIA DA COSTA FAGUNDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000155-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DALMA CÍNTIA PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): DOUGLAS BARBOSA FRANCO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000164-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERA LUCIA CARVALHO SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000173-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000175-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JUVERCINO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000351-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÍLVIO MOREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001026-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): COMISSAO EXECUTIVA DOS CONSELHOS TUTELARES DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MICHELLE SILVA MAGALHAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.20.000344-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SILVÉRIO DE OLIVEIRA CÂNDIDO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.20.000522-5, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CDC CARD TECNOLOGIA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.20.000286-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): JAQUELINE ANDRÉ PEREIRA.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0242.20.000089-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.20.000466-9, instaurado em 31/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. G. D. S..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.20.001753-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR E UNIVALE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.001032-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Representado(s): SÉRGIO PEREIRA GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.001755-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): D., M. D. G. V., P. -. P. E. T..

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.001757-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0278.12.000005-6, instaurado em 31/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0280.20.000280-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.19.000494-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSA ALBINO PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0280.20.000052-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA - ISEIB.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.20.000055-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): G.H.C.C.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.20.000053-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIZANGELA DE JESUS REIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.20.000054-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000367-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000289-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0301.20.000376-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE IGARAPE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0301.20.000379-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000375-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FERNANDA DA SILVA DE ALMEIDA PINTO, IZANI DA SILVA PINTO, MARIA APARECIDA DA SILVA, TANCREDO IMAR DA SILVA PINTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000377-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE IGARAPE, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.20.001237-2, instaurado em 25/08/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO AUTO GIRO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.20.001238-0, instaurado em 26/08/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): C & R REVENDA DE PETRÓLEO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.20.001239-8, instaurado em 27/08/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0317.20.000609-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÁRIO MARCOS MOREIRA MARTINS (FALECIDO). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.19.000317-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BENEDITO CUSTODIO REZENDE. Representado(s): RICARDO MARTINS DE ARAUJO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.20.000016-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUIZ GONZAGA COSTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.20.000062-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): MONICA SILVA DIAS GUEDES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL NOVO TEMPO EDUCAÇÃO ESPECIAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.20.000323-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0335.20.000051-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.18.000182-5, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0352.20.000482-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ALEXANDRO DE SOUZA. Representado(s): NIVEA MARIA DE OLIVEIRA.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.20.000029-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DALMO MENDES DOS REIS.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0363.19.000692-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SORAYA DA SILVA GUEDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.003225-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.003558-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER/JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.003885-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO/JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.20.000540-5, instaurado em 28/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EDEGART GUIMARÃES.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000207-1, instaurado em 30/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMILA PIMENTA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000206-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.20.000024-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MERCÊS. Representado(s): ROSIMARY APARECIDA NETO DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0416.20.000025-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.17.000092-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.19.000133-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARINÊS ALVES NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.19.000166-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.13.000318-0, instaurado em 31/08/2020. Assunto: FAMÍLIA, PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOÃO BATISTA TIAGO SANTANA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.18.000059-9, instaurado em 31/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): NEUSA ROSA DE FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.14.000250-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.19.000271-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MIRALDO BATISTA DE FARIAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.19.000135-5, instaurado em 31/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRINEUZA ALVES PINTO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0433.20.000918-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO GUILHERME PEREIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0433.20.000920-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO DA FONSECA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0452.20.000247-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: FAUNA, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE LOMEU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0453.14.000019-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): RUY TADEU ESTEVES LIMA. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.20.000106-9, instaurado em 06/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SHEILA MODAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.20.000107-7, instaurado em 14/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PADUA DOS PANO LOKO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.20.000108-5, instaurado em 14/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARISA SILVA DE PAULA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.20.000109-3, instaurado em 21/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PEG PAG DULAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.20.000110-1, instaurado em 21/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISAIAS BARBOSA DE ALMEIDA.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0467.20.000030-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BARÃO DE MONTE ALTO. Representado(s): VANESSA DE OLIVEIRA MENDES.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.20.000346-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.20.000522-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RENATO LUIZ DA SILVA.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.20.000523-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CIRO JOSE DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.20.000524-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EULER ALVES FEITOSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.20.000525-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADRIANO PEREIRA RAMOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.20.000526-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS.

COMARCA: PARAOPÉBA

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.20.000076-5, instaurado em 31/08/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): JEFFERSON MARTINS DO NASCIMENTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.20.000077-3, instaurado em 31/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAETANÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.20.000449-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LEILA MARIA DE OLIVEIRA, LEOCÁDIA DA SILVA DIAS, LUANA APARECIDA DE LIMA MADEIRA, ORLEI ALVES DE LIMA, TALITA APARECIDA LIMA SILVA, TATIANE DA SILVA BORGES MADEIRA, THAIS DA SILVA BORGES, ZILDA APARECIDA BEIRIGO LIMA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.20.000955-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): S.

G.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.20.001009-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS PASSOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.20.000254-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OUTROS A APURAR, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS - CARLOS RENATO LIMA REIS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0480.20.000905-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0480.20.000909-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ESCOLA INFANTIL VARINHA DE CONDÃO LTDA. - ME.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.20.000866-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLÍNICA VERA CRUZ LTDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.20.000135-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSINEI QUEIROZ. Representado(s): MARCILIO PARDINHO DAS CHAGAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.20.000040-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.20.000248-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.20.000044-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.20.000546-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.20.000547-4, instaurado em 29/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BOA VISTA AGRO INDUSTRIAL LTDA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.20.000548-2, instaurado em 29/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTIVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.20.000549-0, instaurado em 30/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representado(s): JOÃO BATISTA BORGES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.20.000550-8, instaurado em 30/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DOM PEPE BISTRÔ.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.20.000551-6, instaurado em 30/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): IVO SIMÕES. Representado(s): MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.20.000552-4, instaurado em 31/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATATA PALHA IRMÃOS MORAES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.20.000553-2, instaurado em 31/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO GONÇALO ALVES FERREIRA, ELIZÂNGELA DE FÁTIMA FERREIRA, RUTINEA LAUREANO FERREIRA BATISTA, SÉRGIO LÚCIO FERREIRA, SONIA CRISTINA FERREIRA, VIVIANE CRISTINA CARDOSO FERREIRA.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.20.000101-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.20.000400-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. P. O. G..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.20.000454-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.19.000041-3, instaurado em 27/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.19.000059-5, instaurado em 27/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PIRACICABA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.19.000063-7, instaurado em 27/08/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.19.000069-4, instaurado em 27/08/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.19.000094-2, instaurado em 27/08/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ALVÍCIO BIBIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR, HERMES DA FONSECA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.19.000111-4, instaurado em 27/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000451-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): OLGA BERNARDELI. Representado(s): LUCIANA APARECIDA CANUTO.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0569.20.000153-9, instaurado em 21/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA ABADIA LACERDA PEREIRA. Representado(s): VALDIR FORNAZIER BORGES.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.20.000184-3, instaurado em 13/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000046-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDER MORAIS DE FARIA, ELETRÔNICA VILELA, HILARIO DE OLIVEIRA, MADEIREIRA MONTE VERDE, MARCELO DE PAULA, PROJELAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SAMUEL ALVES DE MATOS, SINSAT MATERIAIS ELETRICOS.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.19.000449-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA. Representado(s): PAOLA DE TAL - BAIRRO STA TEREZA.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.20.000096-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DEYVISON CAU DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0058.20.000111-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -COPASA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.20.000024-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RODEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.20.000026-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.20.000102-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.19.001739-5, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. C. L..

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.20.002216-9, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. A. S..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.19.004466-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDSON DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.19.001526-4, instaurado em 29/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.19.004175-7, instaurado em 29/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUARACI BARBOZA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.002211-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DEEAS- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL /PMMG.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.20.002195-5, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.20.001710-2, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): RIVELLI ALIMENTOS S.A., SUPERMERCADO BAHAMAS S.A. (LOJA 047 BAHAMAS MIX PLANALTO).

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.002207-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FERNANDO IMOLESI. Representado(s): IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.20.002212-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA..

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.18.002969-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): JOSÉ OSWALDO GALVÃO JUNQUEIRA.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.20.000117-8, instaurado em 26/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. C. S. S. F.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0290.20.000232-4, instaurado em 28/08/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): J. P. A..

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal de JAIRO CÍCERO DE LIMA SANTOS - EPP para ciência da decisão administrativa que indeferiu a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.20.003392-6. Descrição do fato: poluição sonora gerada pelo estabelecimento Jairo Cícero de Lima Santos - EPP, nome fantasia "Casa do Peixe", inscrito no CNPJ nº 19.475.647/0001-06, localizado na rua das Perpétuas, nº 59, loja B, bairro Lindéia, Belo Horizonte/MG. Manifestação nº 402189022020-7.

Na oportunidade, informa que o representante poderá interpor recurso administrativo em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, com a possibilidade de apresentação de contrarrazões, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na Avenida Raja Gabáglia, nº 615, 2º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 6º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, em substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0028.19.000180-1, o qual tratou de possível ato contra o patrimônio Histórico e Cultural do município de Andrelândia, o qual se encontra disponível para análise na

referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63, Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10(dez) dias.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, em substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0028.19.000117-3, o qual verificou possível ato de improbidade administrativa, qual seja o pagamento irregular de licitação referente a Exposição Agropecuária do município e São Vicente de Minas, o qual se encontra disponível para análise na referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63, Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10(dez) dias.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, em substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0028.19.000173-6, o qual verificou possível ato de improbidade administrativa- criação de irregular de gratificação a servidor público, no município de Andrelândia, o qual se encontra disponível para análise na referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63, Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10(dez) dias.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, em substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0028.18.000177-9, o qual verificou possível ato de improbidade administrativa, através de pagamento de diárias a vereadores do município de Andrelândia, o qual se encontra disponível para análise na referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63, Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10(dez) dias.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

Promotor de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINOPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.19.000151-4, instaurado para regularização da propriedade rural de matrícula nº 04.110, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis, de propriedade de José Guerra Jorge, no tocante à preservação de áreas protegidas (áreas de reserva legal e de preservação permanente), obtenção de licenciamento ambiental e outorga para o uso do recurso hídrico, no qual foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, podendo a Promoção de Arquivamento ser consultada nesta Promotoria de Justiça. Tendo em vista que o representado José Guerra Jorge não foi encontrado, expede-se este edital para que tome ciência e, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderá encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial e afixada nas dependências da Secretaria da Promotoria de Justiça de Capinópolis.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINOPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.20.000025-8, instaurada a partir de denúncia sobre suposta irregularidade na construção de um ancorado de barcos, nas margens do Rio Paranaíba, em Cachoeira Dourada-MG, FOI ARQUIVADA, tendo em vista a inexistência de irregularidades no empreendimento, à luz do REDs n. 2020-008635231-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINOPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.20.000087-8, instaurada a partir de denúncia sobre pré-campanha política de José Emílio Ambrósio, FOI ARQUIVADA, tendo em vista que não vislumbrou-se “in casu” a ocorrência de qualquer ilícito eleitoral. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINOPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.17.000102-1, instaurado a partir do recebimento de denúncia para verificação da regularidade da publicidade e propaganda da Prefeitura Municipal de Capinópolis na revista Tribbus Triângulo, ano 02, 2017, 3ª edição, no qual foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, podendo a Promoção de Arquivamento ser consultada nesta Promotoria de Justiça. Tendo em vista que o representado revista TRIBBUS TRIANGULO não foi encontrada, expede-se este edital para que tome ciência e, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderá encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo

Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial e afixada nas dependências da Secretaria da Promotoria de Justiça de Capinópolis.

EDITAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Maria Carolina Silveira Beraldo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Sr. Vivaldo Martins de Araújo para que tome ciência da Decisão Administrativa anexa que concluiu pelo arquivamento do PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.19.000210-8, instaurado a partir de reclamação sobre como seu sobrinho gere o dinheiro de Anália Martins da Silva. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, o(a)s notificado(a)s poderá(ao) encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DO e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

EDITAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Maria Carolina Silveira Beraldo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a todos os interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa anexa que concluiu pelo arquivamento do PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.20.000019-1, instaurado para averiguar situação de risco vivenciada por José Nilson Amorim. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, o(a)s notificado(a)s poderá(ao) encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DO e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINOPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.20.000026-6, instaurada a partir do Boletim de Ocorrências nº 2020-003229063-001 sobre guardar ou transportar aparelho de pesca de uso proibido para a categoria, FOI ARQUIVADA, conforme cópia da promoção de arquivamento anexa. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado Celio Bernardes de Aguiar, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINOPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.20.000059-7, instaurada a partir de denúncia sobre estabelecimento comercial que está vendendo máscaras a R\$8,00 (oito reais), aproveitando-se da pandemia de COVID 9, uma vez que em outra época, a mesma máscara valia R\$2,00 (dois reais), FOI ARQUIVADA, tendo em vista que “a denúncia não se mostrou verdadeira”. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

EDITAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Maria Carolina Silveira Beraldo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a todos os interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa anexa que concluiu pelo arquivamento do PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.19.000127-4, instaurado a partir de denúncia visando apurar possível situação de risco da menor Andressa, negligenciada por sua genitora. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, o(a)s notificado(a)s poderá(ao) encaminhar razões escritas ou documentos ao

Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DO e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.19.000198-5, instaurada a partir de indícios de fraude à licitação, com dispensa imotivada para realização de “projeto”, cujo objeto não se compreende, FOI ARQUIVADA, tendo em vista que as suspeitas iniciais não se confirmaram. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.04.000008-8, instaurado a partir do recebimento de reclamação por suposta presença de produtos químicos na água que abastece o município de Capinópolis, no qual foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, podendo a Promoção de Arquivamento ser consultada nesta Promotoria de Justiça. Tendo em vista que o representante Grupo Aéreo-Terrestre de Operações de Salvamento-GATO não existe mais no endereço constante dos autos, expede-se este edital para que tome ciência e, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderá encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial e afixada nas dependências da Secretaria da Promotoria de Justiça de Capinópolis.

EDITAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Maria Carolina Silveira Beraldo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a todos os interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa anexa que concluiu pelo arquivamento do PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.19.000178-7, instaurado para averiguar suposta situação de risco vivenciada pela idosa Lazara Maria da Silva e por pessoa portadora de necessidades especiais Marilene. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, o(a)s notificado(a)s poderá(ao) encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DO e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

EDITAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Maria Carolina Silveira Beraldo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a todos os interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa anexa que concluiu pelo arquivamento do PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.18.000231-6, instaurado para averiguar suposta situação de risco vivenciada por Antonio Salvino Filho. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, o(a)s notificado(a)s poderá(ao) encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DO e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, sala 405, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0079.17.001151-8, com vistas a apurar invasão de Área Verde localizada na Rua Stela Diniz Macedo, atrás do nº 28, oposto à Rua José Augusto Diniz, Bairro Darcy Ribeiro, em Contagem/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 25 de agosto de 2020. Eu, Reginaldo da Silva Amaral, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, sala 405, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA – Acompanhamento de TAC nº 0079.18.000220-0, instaurado para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 0079.14.000456-9, o qual objetivava apurar possível ocorrência de parcelamento irregular ou clandestino de solo denominado “Sítio Boa Esperança” imóvel de matrícula nº 76.513, em Contagem/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 26 de agosto de 2020. Eu, Reginaldo da Silva Amaral, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, sala 405, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA – Acompanhamento de TAC nº 0079.18.000242-4, instaurado para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 0079.15.001919-2, o qual objetivava apurar intervenção ambiental em Área de Reserva Legal na Fazenda da Tapera, quão 04, matrícula nº 72.067, área total de aproximadamente 17,4 ha, localizada próxima à Escola de Aviação Elfa e Palácio dos Leilões, em Contagem/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 26 de agosto de 2020. Eu, Reginaldo da Silva Amaral, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, sala 405, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA – Acompanhamento de TAC nº 0079.19.001741-2, instaurado para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 0079.18.001711-7, o qual objetivava apurar poluição atmosférica oriunda da queima de mato, lixo doméstico e outros materiais, bem como a falta de limpeza do lote vago situado na Rua Tibúrcio Custódio/Leopoldina, Lote 13 da Quadra 06, s/nº, ao lado do nº 301, esquina com a Rua São Domingos, Bairro Parque Maracanã, em Contagem/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 26 de agosto de 2020. Eu, Reginaldo da Silva Amaral, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, sala 405, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0079.19.001424-5, com vistas a apurar implantação de loteamento/parcelamento de solo irregular localizado na Rodovia BR 040, Km 523, s/nº, nas proximidades da Rua Antônia Prates, Bairro Fazenda do Cabral (atrás do Bairro São Sebastião), Contagem/MG, na macrorregião da CEASAMINAS, notadamente em relação às Matrículas de Registro de Imóveis nos 151.792, 151.793, 151.788, 151.789, 151.790 e 97.760 – Gleba 3, conforme mencionado à fl. 235, e que foi instaurado Procedimento Administrativo nº 0079.20.001018-3 exclusivamente para acompanhamento de cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 27 de agosto de 2020. Eu, Reginaldo da Silva Amaral, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, sala 405, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA – Acompanhamento de TAC nº 0079.18.000803-3, instaurado para

acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 0079.17.001934-7, o qual objetivava apurar disposição inadequada de resíduos em aterro sanitário localizado na Rua da Granja, Bairro São Sebastião (em frente a uma fábrica de bloco de construção BLOJAF), Rodovia BR 040, KM 523, Bairro Vila Paris, em Contagem/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 27 de agosto de 2020. Eu, Reginaldo da Silva Amaral, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001590-3

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar denúncia formulada por Ari de Moraes Carvalho e Fernando Drummond Diniz acerca de supostas irregularidades na contratação da empresa Prisma Engenharia e Topografia Ltda. - ME pela Câmara Municipal de Contagem. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida às fls. 12/19 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 31 de agosto de 2020. MICHELLE SILVA MAGALHÃES, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Referência: PA Procon n.º MPMG-0456.13.000319-1

Reclamado: Samuel Correa

A 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça subscritora, Dra. Josiane Moreira Soares Malaquias, determina a presente publicação, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, pela qual notifica o reclamado, Samuel Correa, para que comprove o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado no bojo do Procedimento Administrativo Procon n.º MPMG-0456.13.000319-1, constante das fls. 17-21 dos referidos autos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua publicação, encaminhando a resposta à 2.ª Promotoria de Justiça de Oliveira, situada na Rua Venâncio Carrilho, n.º 120, Centro, Oliveira/MG, CEP: 35.540-000. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Oliveira.

Oliveira, 11 de agosto de 2020.

JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON Nº MPMG - 0525.20.000425-3 / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE POUSO ALEGRE-MG / DR. WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONÍZIO

Reclamados: Daniel Augusto da Silva Costa ME (CNPJ 13.530.698/0001-07); Petroball Distribuidora de Petróleo LTDA (CNPJ 02.431.337/0004-21); Rusdael de Moura Cabral (CPF 272.782.708-39); Usina Batatais S/A Açúcar e Alcool (CNPJ 54.470.679/0001-01)

Natureza da decisão: em relação ao representado Usina Batatais S/A Açúcar e Alcool a infração foi julgada insubsistente.

Natureza da decisão: em relação aos representados Daniel Augusto da Silva Costa ME, Petroball Distribuidora de Petróleo LTDA e Rusdael de Moura Cabral decidiu-se pela cominação de sanção administrativa de perda e doação de produto, em benefício do Estado de Minas Gerais, em substituição à multa, na forma da legislação aplicável (RES. PGJ nº 14/2019, art. 13, §1º).

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para conhecimento de todos. Pouso Alegre, 31 de agosto de 2020.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERABA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça Dra. Cláudia Alfredo Marques Carvalho, atuante na 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, situada na Rua Coronel Antônio Rios, nº 951, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG, CEP 38.061-150, com fulcro no Enunciado da Súmula nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e no artigo 8.º, §1.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 3/2009, e por orientação do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0701.19.0021017, instaurada no dia 06 de dezembro de 2019 para apurar eventual situação de risco envolvendo a cidadã Benedita, pessoa idosa e com deficiência física, em tese, agredida fisicamente por uma vizinha de nome não informado. REPRESENTANTE: DISQUE DIREITOS HUMANOS. REPRESENTADO: NÃO IDENTIFICADO: ÁREA DE ATUAÇÃO PRINCIPAL: idoso. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a quem possa interessar para tomar conhecimento da promoção de arquivamento, cujas razões estarão disponíveis para consulta na sede da Promotoria de Uberaba, e para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte MG. O presente edital, com validade de 10 (dez) dias a partir da sua publicação, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Uberaba/MG.

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 022, de 31/08/20, SEI 19.16.3897.0011644/2020-19, ao Cv. 096/17, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Altos, e o Município de Campos Altos. Objeto: a alteração do item 1.3 do Anexo único, referente ao Plano de Trabalho do Convênio inicial, visando à substituição da servidora cedida. Valor: sem ônus ao MPMG. Vigência: 31/08/20 a 31/12/20.

T.A. 024, de 31/08/20, SEI nº 19.16.2004.0019624/2020-67, ao T.D.C.O. 134/19, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e a Polícia Militar de Minas Gerais. Objeto: a atualização do item II dos Anexos I a VI do TDCO, devido à posse do novo Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, bem como a readequação dos itens V, VI e VII dos Anexos I e II e dos itens V e VII dos Anexos III, IV, V e VI do TDCO, em virtude de remanejamento dos valores dos itens de cada um dos 6 (seis) projetos que compõem o TDCO 134/2019, mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 31/08/20 a 03/02/21.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ratifica ato que autoriza a contratação da docente Heloísa Maria Murgel Starling, para ministrar a disciplina "Republicanismo e Corrupção Institucional", no curso de pós-graduação lato sensu – "Especialização em Divisão de Poderes, Ministério Público e Judicialização", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), a ser realizado no dia 04 de setembro de 2020, mediante inexigibilidade de licitação nº 020, de 30/08/20, SEI nº 19.16.3720.0001582/2020-32, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 3.056,98. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36-05 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1.

T.A. 117, de 31/08/20 ao Ct. SIAD 9162770, Ct. 153/17, SEI nº 19.16.2256.0000201/2018-18, entre o MPMG/PGJ e a empresa Estrela Logística Eireli-ME. Objeto: alteração das condições de execução do contrato, tendo em vista o desconto ofertado pela contratada, de 30% sobre o valor mensal pago pela PGJ referente aos veículos leves, em função do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020 e pelo Decreto Estadual nº 47.891 de 20/03/2020, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01/08/2020. Reduz-se ao valor global: R\$152.498,06. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-17 Fonte 10.1. Vigência: 31/08/20 a 11/11/20, prestação de serviços de locação de veículos.

T.A. 127, de 30/08/20, SEI nº 19.16.1216.0019150/2020-47, ao Ct. SIAD 9250492, Ct. 091/20, entre o MPMG/PGJ e a empresa Oi Móvel S/A - em Recuperação Judicial. Objeto: o acréscimo de 0,38% ao valor global inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$35.305,09. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 Fonte 10.1 Vigência: 30/08/20 a 26/06/23. Prestação de serviços de conectividade de acesso à Internet, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais.

T.A. 128, de 30/08/20, ao Ct. SIAD 9221432, Ct. 108/19, SEI nº 19.16.2481.0022993/2020-16 entre o MPMG/PGJ e a Acomar Reforma e Refrigeração Ltda.-EPP. Objeto: a prorrogação da vigência. Valor global: R\$ 328.986,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 01/10/20 a 30/09/21. Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de climatização, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central.

T.A. 129, de 28/08/20, ao Ct. SIAD 9195635, Ct. 134/18, SEI nº 19.16.3907.0023689/2020-89, entre o MPMG/PGJ e a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: a prorrogação de sua vigência, o acréscimo de 4,19% e a supressão de 5,06% sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Valor global para fins de faturamento: R\$ 399.593,24. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 – fonte 10.1 e 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-10 – fonte 10.1. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 15.035,53. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-10 Fonte 60.1 e suprime-se do valor global: R\$ 18.127,82. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 – Fonte 10.1. Vigência: 29/08/2020 a 28/08/2022. Prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da PGJ e do Procon-MG, sem interveniência de corretagem.

T.A. 130, de 31/08/2020, SEI nº 19.16.3897.0010379/2020-30, ao Ct. 151/2018, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Comercial Nunes Ltda.-EPP. Objeto: A suspensão temporária e excepcional do contrato; a prorrogação da vigência e o estabelecimento de novas

condições temporárias e excepcionais de execução do contrato. Valor global estimado: R\$ 63.357,85. Dotação Orçamentária: 1310.01.1.1.01.002 – ARRENDAMENTOS, fonte 60.1, UO: 1091. Vigência: 01/09/20 a 23/11/22. Cessão de uso onerosa de espaço físico de área do MPMG e mobiliário, para exploração comercial dos serviços de lanchonete.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 204 / Ano: 2020

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0019868/2020-56

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público, nas Regiões Norte, Vales do Mucuri e Jequitinhonha e Leste do Estado de Minas Gerais

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 16/09/2020.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 16/09/2020.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br.

Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

Juliana Silva Teixeira Coordenadora em Substituição da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG.